



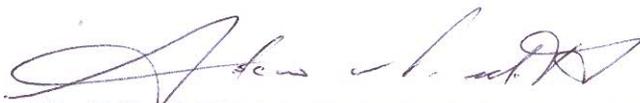
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército

ATA DA 606ª REUNIÃO DA DIRETORIA

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, realizou-se na Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, em sua Sede no Quartel-General do Exército, Bloco H, 3º Piso, Setor Militar Urbano, na cidade de Brasília-DF, a 606ª Reunião da Diretoria Executiva da IMBEL no ano de 2019. Sob a presidência do General de Divisão R/1 Aderico Visconde Pardi MATTIOLI, Presidente da IMBEL, com a participação do General de Divisão EXPEDITO Alves de Lima, Vice-Presidente Executivo, do Cel R/1 CYRINO Alberto Rebuella Neves, Diretor Industrial, Dra. ERIKA Akemi Kimura Reis, Diretora de Mercado, do Cel R/1 Luiz Henrique Pedroza MENDES, Chefe do Gabinete da IMBEL e do Cel EDUARDO da Cruz PEREZ, Chefe da Assessoria Interna da Diretoria Administrativo-Financeira e Relator. **1º) Abertura:** às 13 horas e 20 minutos, com a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior. **2º) Leitura da pauta da reunião:** o Cel Eduardo Perez fez a leitura da pauta da reunião, encaminhado anteriormente aos Diretores, que trata da equiparação dos valores do benefício denominado "Ticket Restaurante" a todos os Empregados lotados na Sede. **3º) Matéria pautada:** O Cel MENDES passou a tratar sobre a matéria da pauta informando que em 31 de janeiro de 2016 o valor do Ticket Restaurante era de trinta e três reais o dia, para os empregados da Sede. Contudo, em 1º de fevereiro de 2016, para adequar-se à Portaria nº11, de 13 de janeiro de 2016, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, os valores foram reduzidos para vinte reais. Como consequência, em 23 de fevereiro de 2016, o Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal – SINDSEP ajuizou reclamação trabalhista requerendo que os empregados voltassem a receber os valores anteriormente pagos. Que a decisão judicial determinou o restabelecimento do valor de trinta e três reais o dia, apenas aos trabalhadores da Sede admitidos antes da alteração que ocorreu em 1º de fevereiro de 2016, criando a existência de dois grupos de empregados: os que ingressaram antes de 1º de fevereiro de 2016 e que recebem trinta e três reais o dia, e os que ingressaram depois de 1º de fevereiro de 2016 e que recebem vinte reais o dia. O Cel MENDES ainda informou que o Parecer nº 40 da Advocacia Geral da IMBEL Sede conclui pela possibilidade de equiparação dos valores do benefício aos Empregados da Sede admitidos após a alteração e que, a fim de não ferir a Lei de Responsabilidade Fiscal, o pleito deve ser encaminhado ao Ministério da Economia para solicitação de suplementação orçamentária. O Diretor-Presidente, após tecer alguns comentários,

submeteu à aprovação dos membros da Diretoria a equiparação do benefício "Ticket Restaurante" a todos os Empregados lotados na Sede, que a aprovou por unanimidade. O Gen MATTIOLI determinou ainda que os autos do Processo Administrativo nº 002-GABIMBEL e o Parecer nº 40 da AGI-SEDE sejam encaminhados ao Conselho de Administração da IMBEL. **4º) Encerramento:** como nada mais houve, o Gen MATTIOLI encerrou a reunião às 13 horas e 40 minutos, e foi lavrada esta Ata, que foi previamente lida, aprovada e assinada pelos Diretores presentes e por este Secretário-Executivo.



Gen Div R/1 ADERICO VISCONTE PARDI MATTIOLI
Diretor-Presidente



Gen Div R/1 EXPEDITO ALVES DE LIMA
Vice-Presidente Executivo



CYRINO ALBERTO REBUELTA NEVES – Cel R/1
Diretor Industrial - Membro



Dra. ERIKA AKEMI KIMURA REIS
Diretora de Mercado



EDUARDO DA CRUZ PEREZ – Cel
Relator